



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano VII • Nº 1.261 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO      | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 02 |

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.427/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e considerando a Portaria nº 071/2021 de 09 de novembro de 2021 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela Servidora Municipal **Sra. Osvaldina Nunes Brito Costa**, matrícula funcional nº. 0113, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.428/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 7618/2021 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

### R E S O L V E

**Art. 1º) PRORROGAR A CESSÃO** da Servidora Municipal **Sra. Lorenna Alves de Sousa**, Assessora de Regularização Fundiária, matrícula funcional 4707, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por mais um ano, no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, com ônus para o seu órgão de origem.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.429/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E PRORROGA POR MAIS SESENTA DIAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Sra. Cimara Rodrigues Costa Peixoto**, Diretora de Planejamento e Apoio Operacional, Matrícula Funcional nº 3679, **Licença – Maternidade** e **prorrogar por mais 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 14/07/2021 até 09/01/2022.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Tairone Pereira da Silveira** – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0879, para atender convocatória que trata dos normativos e manuais, bem como outros assuntos pertinentes ao SNCR, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º. Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 3754/2021, de interesse do Município de Guaraí/TO, Fundo Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução remanescente de obra, referente a construção de Unidade de Ensino Infantil (creche), padrão FNDE, localizada na Avenida 31 de março, quadra 16, Lote 07, Setor Pestana, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Às quinze horas do dia nove de novembro do ano de dois mil e um, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento da única proposta recebida para o processo licitatório em questão. Após exame das planilhas apresentadas e a proposta financeira, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente o Sr. Cleube Roza Lima e seus membros Eng.º Walber Damaceno Jorge e Rosane Bertamoni, designados pela Portaria nº 2.110/2021 assim deliberaram: Declararam CLASSIFICADA a empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 08.639.717/0001-90, com valor global de R\$: 2.852.170,97 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta reais e noventa e sete centavos). Para constar nos autos, foi apresentado a seguinte documentação: Carta Proposta da Licitante; Garantia da Proposta; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico Financeiro; Composição do BDI e Composição Analítica. Todas as

planilhas foram analisadas pelo eng.º Walber Damaceno Jorge, membro da CPL, no qual aprovou os documentos apresentados. Constatou que a empresa licitante atendeu os termos do Edital e seus anexos. Com isto, declarada vencedora do torneio licitatório, Tomada de Preço nº 005/2021. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião.

Cleube Roza Lima  
Presidente

Eng.º Walber Damaceno Jorge  
Membro

Rosane Bertamoni  
Membro

**CONVOCAÇÃO**

Convoco a empresa declarada habilitada e vencedora do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 004/2021, ENGEMAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 01.020.691/0003-10, a comparecer na sede do Palácio Pacífico Silva, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro de Guaraí/TO, CEP 77.700-000, a partir da data desta publicação, respeitado o prazo estipulado no Edital, a fim de efetuar Prova de Conceito, como previsto no item 7 do Anexo XII, do Termo de Referência do presente edital.

Guaraí/TO, 09 de novembro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

